

PORTARIA Nº. 187, DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE ACERCA DA PERDA DE VAGA, DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PSS Nº 006/2023, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 004/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, para contratação temporária no cargo de nível superior de PSICÓLOGO da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA, convocada por meio do Edital de Convocação nº. 004/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 12 de maio de 2023, para o cargo de PSICÓLOGO, classificada em quarto lugar;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 006/2023, para atuar por tempo determinado de 12 (doze) meses no Município de Portalegre.

RESOLVE

Art. 1º A candidata CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA, classificada em quarto lugar para o cargo de PSICOLOGA, deixa de ser nomeada em virtude de não atendimento a convocação feita por meio do edital de Convocação nº 004/2023, e por conseguinte, perde o direito à vaga.

Art. 2º Proceda com a convocação dos candidatos classificados na ordem de aprovação do cargo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal